

## PRÊMIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL UNIVERSITÁRIA REGULAMENTO 2.2023 POLOS DE APOIO PRESENCIAL UNINTER

O Prêmio de Responsabilidade Social Universitária (RSU) 2023 visa reconhecer e divulgar ações realizadas pelos Polos de Apoio Presencial (PAPs) do Centro Universitário Internacional UNINTER, com intuito de fomentar a conscientização acerca da Responsabilidade Social Universitária, através da realização de ações que promovam a defesa, propagação de valores e princípios humanos baseados na democratização do conhecimento, na liberdade do gênero humano, na fraternidade, na moral, na ética, na garantia dos direitos humanos, na democracia e em outros valores universais.

### 1. Requisitos para inscrição.

1.1 Podem se inscrever neste regulamento Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário Internacional UNINTER;

1.2 As ações inscritas e desenvolvidas devem estar em consonância com os 3 (três) eixos, proposto e alinhados com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) do Centro Universitário UNINTER, conforme descrição abaixo:

**EIXO 1** - Memória Cultural, Produção Artística, Patrimônio Cultural, história afro-brasileira, africana e indígena.

**EIXO 2** - Meio ambiente e educação ambiental, Desenvolvimento Econômico e Social;

**EIXO 3** - Ações Afirmativas de Inclusão e Diversidade Humana para Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-racial.

### 2. Inscrição.

2.1 A inscrição para o Prêmio de Responsabilidade Social Universitária UNINTER 2023 ocorrerá via internet, por meio do preenchimento do formulário online disponível no site <https://www.uninter.com/responsabilidadesocialuninter/>

2.2 As inscrições são gratuitas.

2.3 Serão consideradas para efeitos desse regulamento ações que ocorreram no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

2.4 O cronograma previsto para o Prêmio RSU 2023 destaca as seguintes datas:

Inscrição: 28/08/2023 até 25/03/2024

Avaliação das ações inscritas: 27/03/2024 até 10/06/2024

Divulgação de Resultado e Premiação: JULHO A AGOSTO/2024.

### 3. Cadastro das Ações.

3.1 Cada ação deve ser inscrita individualmente e contemplar um único eixo.

3.2 Os PAPs devem cadastrar o máximo de ações que forem executadas para aumentar as chances de pontuação.

3.3 O cadastro das ações é composto por duas etapas. A primeira etapa é de **Inscrição**. Ao final do formulário será gerado número de protocolo que comprova o cadastramento. Na segunda etapa **Enviar Ação** devem ser registradas as evidências que pontuam para o PAP concorrer ao Prêmio RSU 2023. Somente ao final da segunda etapa a inscrição estará concluída. Ambas as etapas estão disponíveis no link do item 2.1 deste regulamento.

3.4 Ações inscritas que não cumprirem integral ou parcialmente a segunda etapa de registro de evidências não pontuam para o Prêmio RSU 2023.

3.5 Em qualquer tempo, durante o período de inscrições, o PAP poderá consultar e editar o registro de evidências de uma ação bem como seus anexos. (Enviar ação > Número de Protocolo).

3.6 O PAP deverá registrar as evidências das ações realizadas com breve resumo e comprovações, conforme descrito abaixo:

3.6.1 Para as ações online:

As ações devem ser comprovadas por meio das seguintes evidências:

- a) Nome da ação (item obrigatório);
- b) Link de divulgação (ex. redes sociais);
- c) Fotos (flyer do evento, prints de tela que comprovem o evento: começo, meio e fim);
- d) Lista de presença.

3.6.2 Para as ações presenciais:

As ações devem ser comprovadas por meio das seguintes evidências:

- a) Nome da ação (item obrigatório);
- b) Link de divulgação (ex. redes sociais);
- c) Fotos da realização do evento;
- d) Lista de presença.

3.7 Para comprovar o critério **Lista de Presença** em ações de arrecadação será aceito o termo de doação emitido pela entidade beneficiada. O termo deve conter razão social e CNPJ da entidade beneficiada e nome, CPF, data e assinatura do

representante legal. O IBGPEX disponibiliza um modelo de termo de doação que deve ser solicitado pelo e-mail [rsu@uninter.com](mailto:rsu@uninter.com)

#### 4. Critérios de Premiação.

4.1 Os participantes acumularão pontos conforme a quantidade de evidências apresentadas de acordo com a tabela abaixo:

Evidência	Pontuação
Fotos	3
Link de Divulgação	3
Lista de Presença	4
<b>Total de Pontos</b>	<b>10</b>

Tabela 1 – Pontuação por Evidência

4.2 Os PAPs inscritos serão premiados com Placa de Reconhecimento, Selo Digital e Certificado de Participação, de acordo com os Grupos de Polo e o número de ações inscritas, respeitando a tabela abaixo:

POLOS DO GRUPO G+		
Critérios	Pontuação	Premiação
A partir de 1 ação com todas as evidências	10	Certificado de Participação
A partir de 5 ações com todas as evidências	50	Selo Digital + Certificado de Participação
A partir de 15 ações com todas as evidências	150	Placa de Reconhecimento* + Selo Digital + Certificado de Participação
*Até 03 Placas de Reconhecimento		

POLOS DO GRUPO G1		
Critérios	Pontuação	Premiação
A partir de 1 ação com todas as evidências	10	Certificado de Participação
A partir de 5 ações com todas as evidências	50	Selo Digital + Certificado de Participação
A partir de 13 ações com todas as evidências	130	Placa de Reconhecimento* + Selo Digital + Certificado de Participação
*Até 03 Placas de Reconhecimento		

POLOS DO GRUPO G2		
Critérios	Pontuação	Premiação
A partir de 1 ação com todas as evidências	10	Certificado de Participação
A partir de 5 ações com todas as evidências	50	Selo Digital + Certificado de Participação
A partir de 12 ações com todas as evidências	120	Placa de Reconhecimento* + Selo Digital + Certificado de Participação
*Até 03 Placas de Reconhecimento		

POLOS DO GRUPO G3		
Critérios	Pontuação	Premiação
A partir de 1 ação com todas as evidências	10	Certificado de Participação
A partir de 5 ações com todas as evidências	50	Selo Digital + Certificado de Participação
A partir de 11 ações com todas as evidências	110	Placa de Reconhecimento* + Selo Digital + Certificado de Participação
*Até 03 Placas de Reconhecimento		

POLOS DO GRUPO G4		
Critérios	Pontuação	Premiação
A partir de 1 ação com todas as evidências	10	Certificado de Participação
A partir de 5 ações com todas as evidências	50	Selo Digital + Certificado de Participação
A partir de 10 ações com todas as evidências	100	Placa de Reconhecimento* + Selo Digital + Certificado de Participação
*Até 03 Placas de Reconhecimento		

POLOS DO GRUPO G5		
Critérios	Pontuação	Premiação
A partir de 1 ação com todas as evidências	10	Certificado de Participação
A partir de 5 ações com todas as evidências	50	Selo Digital + Certificado de Participação
A partir de 09 ações com todas as evidências	90	Placa de Reconhecimento* + Selo Digital + Certificado de Participação

\*Até 03 Placas de Reconhecimento

POLOS DO GRUPO G6		
Critérios	Pontuação	Premiação
A partir de 1 ação com todas as evidências	10	Certificado de Participação
A partir de 5 ações com todas as evidências	50	Selo Digital + Certificado de Participação
A partir de 08 ações com todas as evidências	80	Placa de Reconhecimento* + Selo Digital + Certificado de Participação

\*Até 03 Placas de Reconhecimento

4.3 Os PAPs que inscreverem a partir de 5 ações e que contemplem os 3 eixos propostos, receberão um bônus de 50 pontos acrescidos à soma final das ações;

4.4 No caso de empate entre os Polos do mesmo grupo, o critério de desempate será o somatório de **ALUNOS** (discentes que participaram na organização e realização da ação), a ser comprovado através do formulário de evidências. O PAP que obtiver o maior número de alunos envolvidos será o vencedor do Grupo.

a) Para eventos presenciais: Considera-se comprovação do número de participantes a lista de presença ou conforme o item 3.7 do presente regulamento.

b) Para eventos online: Considera-se comprovação do número de participantes o print que demonstra engajamento ou visualizações do evento e/ou lista de presença através de formulário online.

4.4.1 Em qualquer tempo poderá ser solicitado, a critério do IBGPEX, documentos comprobatórios das informações cadastradas.

## 5. Responsabilidade IBGPEX.

5.1 Realizar ampla comunicação utilizando os canais oficiais do Grupo Uninter para divulgações relacionadas ao Prêmio RSU 2023;

5.2 Orientar e esclarecer dúvidas durante o período de inscrição e manter o canal de comunicação ativo até o encerramento do ciclo 2023, na solenidade de premiação;

5.3 Fornecer documentação que comprove transparência e legitimidade quando solicitado.

## 6. Considerações Finais.

6.1 Os PAPs contemplados poderão utilizar o Selo Digital RSU 2023 em seus materiais de divulgação impressos ou online, como: sites, redes sociais, revistas, folhetos, ações comerciais etc.;

6.2 A idoneidade da autoria do projeto inscrito e veracidade das informações prestadas são de responsabilidade do participante, encontrando-se, portanto, o Instituto IBGPEX isento aos efeitos de qualquer reivindicação de terceiros, como em eventuais indenizações pleiteadas por plágio ou medidas análogas;

6.3 A participação no Prêmio de Responsabilidade Social Universitária 2023 é voluntária e gratuita, direcionada aos PAPs do Centro Universitário UNINTER, não sendo objeto deste regulamento a premiação aos cursos.

6.4 Ao se inscrever no Prêmio o PAP autoriza em caráter permanente, irrevogável e irretroatável o uso gratuito de todas os dados fornecidos, inclusive nome, imagem, vídeo e voz dos participantes das ações inscritas no RSU 2023 que poderão ser utilizados a critério do IBGPEX, em qualquer tipo de mídia, meio de comunicação, material de divulgação impresso ou online ou a qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem limitação de tempo ou do número de utilização/exibição, sendo certo que o material cujo uso ora é autorizado destina-se a produção de obras de titularidade exclusiva do IBGPEX.

6.5 O IBGPEX detém o direito de adiar, cancelar ou modificar o Programa em qualquer momento através de comunicação oficial sem aviso prévio e sem qualquer direito a indenização.

6.6 O meio de contato para esclarecimento de dúvidas é o e-mail [rsu@uninter.com](mailto:rsu@uninter.com).

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Rosemary Domingues Suzuki

Ger. Projetos Sociais IBGPEX